

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO**RELATÓRIO DEFINITIVO Nº 14**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0026.005682/2023-53
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	90075/2024/CEL/SUPEL/RO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia.
FASE PROCESSUAL:	Análise documental da comprovação da manutenção das condições de habilitação das empresas credenciadas nos municípios de Jaru e Rolim de Moura.
EMPRESA(S) AVALIADA(S)	<ul style="list-style-type: none"> • MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (CHURRASCARIA E CHOPERIA LOGOS) - CNPJ nº 01.963.831/0003-93; • ESPAÇO BEM LTDA - CNPJ nº 47.703.036/0001-03; • QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 49.193.054/0003-71; • EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.315.326/0001-00.

1. DA SÍNTESSE PROCESSUAL

Trata-se de **Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO** destinado ao credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas/RO, com abrangência nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Vilhena, Jaru e Rolim de Moura, do Estado de Rondônia, conforme Instrumento Convocatório de id. 0047704592.

No que concerne aos municípios de Jaru e Rolim de Moura, fora publicado o Ato 172 (0066240753), convocando as empresas credenciadas nessas localidades para que comprovassem a manutenção das condições que as habilitaram no processo de contratação nº 0026.005682/2023-53. Verifica-se dos autos que o Ato fora devidamente publicado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO na data de 11/11/2025 (0066310729).

Dessa forma, o presente **Relatório Definitivo nº 14** versa sobre o resultado final quanto à análise documental para a comprovação da manutenção das condições de habilitação das empresas credenciadas, nos termos do art. 91 e seguintes do Decreto Estadual nº 28.874/2024, da Lei Federal nº 14.133/2021 e das **orientações insculpidas no item 3.1.12 da Informação 2 (0057132198)**, exarada pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE/RO).

É o breve relato. Passa-se à análise.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)

De acordo com o Ato 172 (0066240753), foram solicitados a documentação pertinente das empresas abaixo descritas:

Quadro 1 - Lista de empresa(s):

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ
01	JARU	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (CHURRASCARIA E CHOPERIA LOGOS) CNPJ nº 01.963.831/0003-93
02		ESPAÇO BEM LTDA CNPJ nº 47.703.036/0001-03
03		QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 49.193.054/0003-71
04	ROLIM DE MOURA	EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.315.326/0001-00

Eis os documentos solicitados:

Quadro 2 - Lista de documentos solicitados:

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO - QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA	OBSERVAÇÃO
01	Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede	O documento deverá estar acompanhado da última alteração ou da consolidação respectiva.
02	Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal	Certidão unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
03	Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual	Expedida na sede ou domicílio da Empresa; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa
04	Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal	Expedida na sede ou domicílio da Empresa; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa;
05	Certificado de Regularidade do FGTS	Admite-se a comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
06	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011)	Esta certidão poderá ser emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CPF ou CNPJ do interessado; podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
07	Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais	-
08	Certidão Negativa CAGEFIMP	-
09	Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais	-
10	Alvará de Funcionamento atualizado	-
11	Alvará da Vigilância Sanitária atualizado	-
12	Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista)	O estabelecimento poderá comprovar a habilitação técnico-operacional por meio da Certidão ; ou Atestado de Responsabilidade Técnica , que pode ser emitida através do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região (https://www.crn7.org/requerimentos-de-pessoa-juridica); ou elaborar um Atestado de Capacidade Operacional , nos moldes indicados na Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos (https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/746008/) dia 26/03/2024.
13	Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado.	-
14	Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.	-

Registra-se que a empresa **ESPAÇO BEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.703.036/0001-03 alterou a razão social para **PALADAR LA DOLCE LTDA**, mantendo-se o número do CNPJ, conforme documentação acostada aos autos (id. 0066598560).

Compulsando a sequência dos autos, percebe-se que foram acostados os documentos abaixo relacionados:

- Documentos de Habilitação - QUERIDAO COMERCIO E SERVICO LTDA (0066573239);

2. Documentos de Habilitação - EMPORIO MIX (0066579525);
3. Documentos de Habilitação - PALADAR LA DOLCE LTDA (0066579684);
4. Documentos de Habilitação - MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (0066579783).

Ao analisar os registros acima, constata-se que:

EM JARU:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PÁGINA CORRESPONDENTE	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA
1	PALADAR LA DOLCE LTDA CNPJ 47.703.036/0001-03	0066598560	a) Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	Pág. 3-16. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;	Pág. 17. Documento devidamente entregue. Validade: 08/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;	Pág. 18. Documento devidamente entregue. Validade: 28/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;	Pág. 19. Documento devidamente entregue. Validade: 17/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			e) Certificado de Regularidade do FGTS;	Pág. 20. Documento devidamente entregue. Validade: 26/11/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011);	Pág. 21. Documento devidamente entregue. Validade: 30/03/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			g) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais;	Pág. 22-33. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			h) Certidão Negativa CAGEFIMP;	Pág. 34. Documento devidamente entregue. Validade: 11/12/2025 (30 dias)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			i) Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais;	Pág. 35. Documento devidamente entregue. Validade: 09/02/2026 (90 dias)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			j) Alvará de Funcionamento atualizado;	Pág. 36-37. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			k) Alvará da Vigilância Sanitária atualizado;	Pág. 38. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			l) Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista);	Pág. 39. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			m) Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado;	Pág. 40-41. Documento devidamente entregue. Validade: 12/11/2026 (12 meses a contar da assinatura)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			n) Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição;	Pág. 42-43. Documento devidamente entregue. Validade: 10/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PÁGINA CORRESPONDENTE	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA
2	MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (CHURRASCARIA E CHOPERIA LOGOS) CNPJ nº 01.963.831/0003-93	0066579783	a) Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	Pág. 2-6. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;	Pág. 7. Documento devidamente entregue. Validade: 30/03/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;	Pág. 8. Documento devidamente entregue. Validade: 01/02/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;	Pág. 9. Documento devidamente entregue. Validade: 02/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			e) Certificado de Regularidade do FGTS;	Pág. 10. Documento devidamente entregue. Validade: 21/11/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011);	Pág. 11. Documento devidamente entregue. Validade: 04/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			g) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais;	Pág. 12-19. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
			h) Certidão Negativa CAGEFIMP;	Pág. 20. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.

		Validade: 11/12/2025 (30 dias)	
i) Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais:	Pág. 21. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: 15/02/2026 (90 dias)		
j) Alvará de Funcionamento atualizado:	Pág. 22-23. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: 31/12/2025		
k) Alvará da Vigilância Sanitária atualizado:	Pág. 24. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: 31/12/2025		
l) Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista):	Pág. 25. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: por prazo indeterminado (cláusula quinta)		
m) Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado:	Pág. 26-27. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: por prazo indeterminado (cláusula quinta)		
n) Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição:	Pág. 28. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.	
	Validade: 10/12/2025		

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PÁGINA CORRESPONDENTE	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA
3	QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 49.193.054/0003-71	0066573239	a) Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede: b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal: c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual: d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal: e) Certificado de Regularidade do FGTS: f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011): g) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais: h) Certidão Negativa CAGEFIMP: i) Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais: j) Alvará de Funcionamento atualizado: k) Alvará da Vigilância Sanitária atualizado: l) Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista): m) Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado: n) Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição:	Pág. 4-7. Documento devidamente entregue. Pág. 8. Documento devidamente entregue. Validade: 09/02/2026 Pág. 9. Documento devidamente entregue. Validade: 10/02/2026 Pág. 10. Documento devidamente entregue. Validade: 11/01/2026 Pág. 11. Documento devidamente entregue. Validade: 27/11/2025 Pág. 12. Documento devidamente entregue. Validade: 11/05/2026 Pág. 13-30. Documento devidamente entregue. Pág. 31. Documento devidamente entregue. Validade: 12/12/2025 (30 dias) Pág. 32. Documento devidamente entregue. Validade: 10/02/2026 (90 dias) Pág. 33. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025 Pág. 34 e 35. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025 Pág. 36. Documento devidamente entregue. Pág. 37. Documento devidamente entregue. Validade: 14/01/2027 (14 meses a contar da assinatura) Pág. 38. Documento devidamente entregue. Validade: 11/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório.

EM ROLIM DE MOURA:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PÁGINA CORRESPONDENTE	DOCUMENTAÇÃO A SER PROVIDENCIADA
3	EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA CNPJ nº 26.315.326/0001-00	0066579525	a) Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede: b) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal:	Pág. 2-26. Documento devidamente entregue. Pág. 27. Documento devidamente entregue. Validade: 14/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório. Atende as exigências do instrumento convocatório.

	c) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual :	Pág. 28. Documento devidamente entregue. Validade: 18/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal :	Pág. 29. Documento devidamente entregue. Validade: 19/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	e) Certificado de Regularidade do FGTS :	Pág. 30. Documento devidamente entregue. Validade: 23/11/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	f) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011):	Pág. 31. Documento devidamente entregue. Validade: 14/01/2026	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	g) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais:	Pág. 32-66. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	h) Certidão Negativa CAGEFIMP:	Pág. 67. Documento devidamente entregue. Validade: 18/12/2025 (30 dias)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	i) Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais:	Pág. 68. Documento devidamente entregue. Validade: 04/01/2026 (90 dias)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	j) Alvará de Funcionamento atualizado:	Pág. 69. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	k) Alvará da Vigilância Sanitária atualizado:	Pág. 70. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	l) Atestado de Capacidade Operacional (referente ao nutricionista):	Pág. 71. Documento devidamente entregue.	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	m) Contrato de prestação de serviços (empresa e nutricionista) devidamente atualizado:	Pág. 72 e 73. Documento devidamente entregue. Validade: por prazo indeterminado (cláusula quarta)	Atende as exigências do instrumento convocatório.
	n) Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição:	Pág. 74. Documento devidamente entregue. Validade: 31/12/2025	Atende as exigências do instrumento convocatório.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, declara-se a **manutenção das condições de habilitação** das empresas **MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES (CHURRASCARIA E CHOPERIA LOGOS)** - CNPJ nº 01.963.831/0003-93; **ESPAÇO BEM LTDA** - CNPJ nº 47.703.036/0001-03; **QUERIDAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 49.193.054/0003-71 e **EMPORIO MIX - EMPORIO & EMPORIO COMERCIO LTDA** - CNPJ nº 26.315.326/0001-00.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.393

CARLOS EUGÉNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.895

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.786

ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.953

THAYS NASCIMENTO ALMEIDA FERRAZ

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.962



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 18/11/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thays Nascimento Almeida, Técnico(a)**, em 18/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa, Assessor(a)**, em 18/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 18/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 18/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066580537** e o código CRC **57F8C1D7**.